



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Terça Feira, 28 de Julho de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CT Nº 0041/2020-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONFORME PROJETO E CONTRATO DE REPASSE 10161653/2018 - MCIDADES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Supressão de valor, conforme dispõe o Art. 65, inciso I, alínea "b", §1 da lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato inicial - Tomada de Preços nº 0002/2020. **DOTAÇÃO:** 20.700 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 0201 1010 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSTRUIR, AMPLIAR OU MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIO, CANTEIROS, PRÉDIOS PÚBLICOS. 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000415 4490.51 99 Obras e Instalações Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: CONTRATO DE REPASSE 10161653/2018 – MCIDADES. **Prazo de Vigência:** até 26 de Janeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB e CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CT nº 0041/2020 - cujo valor de supressão corresponde a R\$ 36.772,76 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a ser deduzido ao valor do contrato inicial R\$ 928.244,54 (NOVECENTOS E VINTE OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), totalizando após a supressão o valor de R\$ 891.471,78 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Julho de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro